



Os aposentados e pensionistas que recebem seus benefícios do INSS por meio do convênio com a FAPES receberão de forma antecipada a 2ª parcela do abono anual (13º salário), creditada na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2026.

Essa parcela corresponde à diferença entre o valor total do 13º salário do INSS devido aos aposentados e pensionistas com direito ao benefício em 2026 e os 50% do benefício INSS já pagos anteriormente.

É importante destacar que:

- Para os assistidos do Plano Básico de Benefícios (PBB), a 1ª parcela do 13º do INSS já foi paga em janeiro, juntamente com o adiantamento do 13º da complementação paga pela Fundação;
- Para quem recebe benefício exclusivamente pelo convênio com o INSS, a 1ª parcela do abono foi paga no mês anterior, ou seja, na folha de abril.

O pagamento da 2ª (e última) parcela do abono anual da Previdência Social será realizado no dia **5 de junho de 2026**, que corresponde ao quinto dia útil do mês.

Esse pagamento será feito a todos os assistidos incluídos no convênio com a FAPES, independentemente de receberem ou não complementação do PBB.

A Fundação ressalta que sobre a 2ª parcela do 13º salário podem incidir descontos legais, como Imposto de Renda e pensão alimentícia, quando aplicáveis.

A partir do dia 4 de junho de 2026, o contracheque com os valores detalhados poderá ser consultado no [Portal de Serviços](#) e no aplicativo da FAPES.

Em caso de dúvidas, utilize os canais oficiais da Fundação:

- **Fale FAPES** – Atendimento > Fale FAPES, no [Portal de Serviços](#)

- **Telefone** – (21) 3820-5454 | Opção 3 > Previdência (dias úteis, das 9h às 17h)

Fonte: [Fapes](#), em 01.06.2026.